



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1961/GR/UFFS/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

Constitui Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Institucional do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada da UFFS referente aos itens 3.3 e 6.1 do EDITAL Nº 964/GR/UFFS/2021 - Pré-seleção de Propostas Direcionadas ao Edital de Chamada Pública 09/2021 - Fundação Araucária e ao item 11.1 do Edital de Chamada Pública 09/2021 - Fundação Araucária.

**Art. 2º** Compete à comissão, considerando os critérios dos Editais referidos no Art. 1º:

**I** - Realizar a análise das propostas submetidas;

**II** - Solicitar aos proponentes ajustes e adequação necessária para a admissibilidade das propostas para fins de submissão na Plataforma da Fundação Araucária;

**III** - Solicitar correções na Planilha de Produção Docente (PD) para os itens informados em desacordo com o Currículo Lattes anexado no momento da submissão;

**IV** - Analisar os pedidos de reconsideração;

**V** - Recomendar os projetos classificados de acordo com o previsto nos referidos editais e segundo prioridade e relevância.

**Art. 3º** É atribuição do Presidente coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor